



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1040**

EMENTA: - **"CONCEDE AUMENTO DE 20% (vinte por cento) AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artº 1º - Fica concedido aumento de 20% (vinte por cento) ao funcionalismo municipal do quadro constante do anexo III da Deliberação nº 893, de 28/11/67.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de outubro de 1970

Sávio de Almeida Gama
(Sávio de Almeida Gama)
Prefeito

Autor: Prefeito (Mensagem nº 18/70)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1040	FL. 06